COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 054/2026
Data: 19 de outubro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 056/2026
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença-maternidade das servidoras públicas municipais, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, na forma que especifica, e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Maria Madalena Martins da Silva
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O projeto foi apresentado em 09 de outubro de 2026 e tem por objetivo estender em dois meses o salário maternidade.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 19 de outubro de 2026.

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora Relatora

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente